

# DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 954

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 30 de dezembro de 2011

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 954                      DE 20 DE DEZEMBRO DE  
2011.

CONCESSIONÁRIA CEG. ACIDENTE/INCIDENTE - ESCAPAMENTO DE  
GÁS NA RUA CAUSADO POR TERCEIROS - OCORRIDO NO DIA  
14/03/2011. RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 570 - RAMOS - RIO  
DE JANEIRO/RJ.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo  
em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-  
12/020.125/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o art. 2º da Deliberação AGENERSA  
nº 863, de 30/09/2011.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2011.

José Bismarck Vianna de Souza

Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira-Relatora

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro